PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.531, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.297, de 10/12/2021, art. 7º, incisos II e IV, um crédito suplementar no valor de R$ 453.438,56 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro e anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos I e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 08 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de agosto de 2022.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01531 / 2022 - 08/08/2022

DATA 11/08/2022

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.04.00	3.3.90.30.00	10 303 1006 - 2028	01	00229	PROMOCAO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS, MATERIAIS D	102.000,00
09.22.00	3.3.90.30.00	12 361 2001 - 2046	01	00306	TRANSPORTES DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
09.22.00	3.3.90.30.00	12 361 2001 - 2046	02	00307	TRANSPORTES DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00
05.03.00	3.3.90.93.00	04 129 7006 - 2292	95	00700	GESTAO TRIBUTARIA	171.438,56
					VALOR DO INSTRUMENTO	453.438,56

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	282.000,00	171.438,56	0,00	0,00	453.438,56

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.04.00	3.3.90.32.00	10 303 1006 - 2028	01	00234	PROMOCAO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS, MATERIAIS D	102.000,00
09.22.00	3.3.90.39.00	12 361 2001 - 2046	01	00310	TRANSPORTES DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
09.22.00	3.3.90.39.00	12 361 2001 - 2046	02	00311	TRANSPORTES DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	282.000,00